

DECRETO Nº 24.308

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-1425/2014, da SEMESP,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária do professor abaixo citado, constante do Decreto nº 23.753/13, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Designação Temporária de Professor da Educação Básica

Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
Gustavo Gaspar Dutra	PEB-C IV	Ed. Física	20 h/s	SEMESP	01/01/14 a 30/06/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2014.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4550 de 05/02/2014

